



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 001826

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 19. OUT. 2021.....

.....
Presidente

EMENTA

INDICA QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMPLIE O NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS NAS ESCOLAS PARA GARANTIR A PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS, OFERECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ E ALMOÇO ÀS CRIANÇAS

I051/21GT

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO o período de suspensão das aulas da rede municipal de educação em decorrência da pandemia de covid-19.

CONSIDERANDO o retorno das aulas em sistema híbrido, com distanciamento social, necessidade de uso de máscaras e capacidade reduzida de alunos

CONSIDERANDO que mediante acordo com o Sindicato Municipal dos Servidores e Prefeitura Municipal, devem ser observados critérios e protocolos sanitários para o funcionamento das escolas

CONSIDERANDO que é direito das crianças a segurança alimentar e o programa de merenda escolar que garante alimentos para café da manhã e almoço às crianças

CONSIDERANDO que existem reclamações de escolas no sentido de que os funcionários não estão dando conta das demandas de preparação desses alimentos devido à falta de funcionários





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Pelo exposto acima, **INDICAMOS** na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Prefeito Municipal para que sejam chamados funcionários, reorganizados, recompostos e preenchidos os quadros de profissionais para o atendimento das crianças, sobretudo para que as cozinhas escolares consigam oferecer a alimentação adequada, balanceada, completa, utilizando todos os itens propostos para o café da manhã e para o almoço.

Sala de sessões, 19 de Outubro de 2021.

**MANDATO COLETIVO
RAMON TODAS AS VOZES**

